



Companhia de Habitação Popular de Cam



COMPANHIADE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS

Z.

CNPJ: 46.044.871/0001-08 - NIRE: 3530005391-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023), às 09:00 horas, em primeira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, 10 – Parque Itália – Campinas-SP, sob a presidência do senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro - Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro informou que, o comunicado à Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, quanto à realização da presente Assembleia, fora realizado através do Ofício COHAB - DiP nº 153/23, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dário Jorge Giolo Saadi, por meio do Processo Eletrônico SEI no. 2023.00003125-87, em 04 de julho de 2023, no qual constou a seguinte ORDEM DO DIA: "1. alteração na composição do Conselho Fiscal". Na sequência dos trabalhos, o senhor presidente constatou a presença da senhora Nilda Rodrigues, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.240.318-62 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.946.096-0/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de

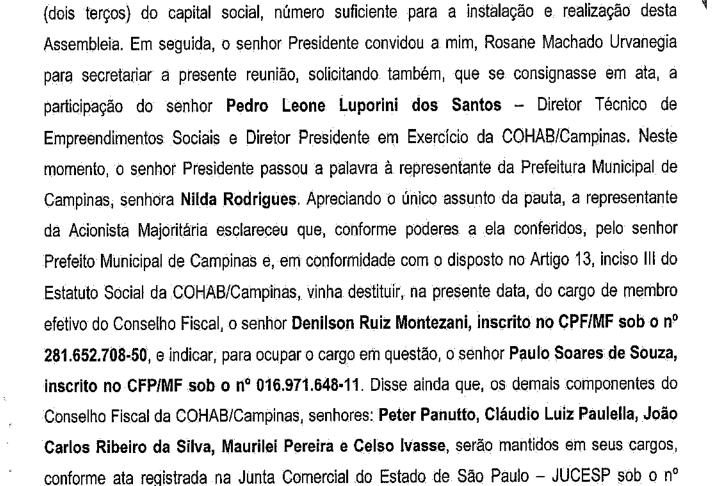
 \sim





Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas

Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3



mandato que se encerrará em 02 de janeiro de 2.025, conforme segue: CONSELHO

4.455/23-7, em 16/01/2023. Desta forma, a representante da Acionista Majoritária aprovou a

nova composição do Conselho Fiscal da COHAB/Campinas, para continuidade do atual

FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: PETER PANUTTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.088.588-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.154.965-

9/SSP/SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 159153/SP, residente

e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Alameda das Romãs, 90 – Loteamento Chácaras

Prado (CEP: 13042-084); PAULO SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador,

inscrito no CPF/MF sob o n° 016.971.648-11 e portador da Cédula de Identidade RG nº

7.706.695/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Pascoal de

---- ;



Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas

Luca, 360 - Jardim São Pedro (CEP: 13046-140); CLÁUDIO LUIZ PAULELLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.169.138-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.059.266-3/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Pedreira/SP, na Praça Nestor Santos Arruda, 26 - Vila São José (CEP: 13920-000). CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTES: JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.866.568-80 e portador do RG nº 16.126.217-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Da Abolição, 1000 - TP Seguoia - Apto. 191 - Ponte Preta (CEP: 13041-445); MAURILEI PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67 e portador do RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Maria Emilia Alves dos Santos de Angelis, 679 - Ap. 24 - Torre II - Parque Prado (CEP.: 13044-163); e CELSO IVASSE, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.139.288-91, portador do RG nº 5.951.132-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP - à Rua Professor Jorge Nogueira Ferraz, 14 - Apartamento 31 -Jardim Chapadão (CEP: 13070-120). Esclareceu ainda, a representante da Acionista Majoritária que, os conselheiros fiscais serão os responsáveis pelo Controle Interno da COHAB/CAMPINAS perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida, o senhor Paulo Soares de Souza, anteriormente qualificado, declarou que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impediriam de exercer as atividades para as quais está sendo nomeado neste ato, conforme "Declaração de Desimpedimento" firmada pelo mesmo, e que segue anexa à presente Ata. Fixação da remuneração dos senhores Conselheiros - A Assembleia fixou o pagamento, aos senhores Conselheiros, de uma verba remuneratória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média dos salários nominais da Diretoria da COHAB/Campinas, não podendo, entretanto, este montante, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. Essa remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal, quando este for convocado a comparecer e se fizer presente às reuniões, conforme registro em ata. Na sequência, após



Υ /

cohab

Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

constatar que não havia nenhum assunto mais a ser apreciado, o senhor presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou esta Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Rosane Machado Urvanegia - Coordenadora do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pela senhora **Nilda Rodrigues** – Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas; e pelos senhores **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e **Pedro Leone Luporini dos Santos** – Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais e Diretor Presidente em Exercício da COHAB/Campinas. CERTIFICAMOS ainda que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de AGE e AGO de nº 05, às fls 09; 09 verso; 10 e 10 verso.

